



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Pedro Afonso
Direção

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 07/2025/PAF/REI/IFTO, DE 18 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025/2 PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO **CAMPUS PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 558/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação Nº 01** do ao Edital do Seletivo simplificado 2025/2, com oferta de vagas para o curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao ensino médio na modalidade presencial, no *Campus* Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o segundo semestre letivo de 2025.

Onde se lê:

4. DO CURSO E VAGAS

4.1. Curso Técnico Subsequente:

4.1.1. Formação técnica após o término do ensino médio. Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o ensino médio.

Curso	Vagas	Carga Horária	Exigências
Técnico em Agropecuária Subsequente	25	1.200h	Ensino Médio completo

4.6. 25 vagas destinadas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

Leia-se:

4. DO CURSO E VAGAS

4.1. Curso Técnico Subsequente:

4.1.1. Formação técnica após o término do ensino médio. Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o ensino médio.

Curso	Vagas	Carga Horária	Exigências
Técnico em Agropecuária Subsequente	15	1.200h	Ensino Médio completo

4.6. **15** vagas destinadas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 26/08/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2885520** e o código CRC **A38F41A7**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.015217/2025-22

SEI nº 2885520